



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.cmscharqueadas.com.br

RESOLUÇÃO 050/2025

Trata da aprovação de reajuste do repasse ao Hospital Vila Nova de Charqueadas e dá outras providências

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.268 de 25 de março de 2021, o Decreto Municipal n.º 3.833 de 25 de março de 2021 e a Resolução n.º 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e,

Considerando a necessidade de atender aos índices de reajustes vigentes para garantir a qualidade no atendimento da atenção básica no Hospital Vila Nova para população de charqueadas;

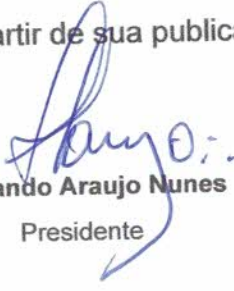
Considerando a decisão da maioria do colegiado, que aprovou o reajuste, na reunião plenária ocorrida em 14 de março de 2025;

Resolve:

Art. 1º Aprovar reajuste de 5,06% no valor repassado mensalmente ao Hospital Vila Nova de Charqueadas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Charqueadas, 14 de março de 2025.


Fernando Araujo Nunes
Presidente

Registre-se e Publique-se


Aline Kunzel Teixeira
Secretário Executivo

O Prefeito dando cumprimento ao que determina no artigo 37 da Constituição Federal e o inciso XII da quarta diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**


Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal de Charqueadas/RS